



Emenda ao PL 5807, de 2013

Tipo de Emenda:

Aditiva		Supressiva		Modificativa	x
----------------	--	-------------------	--	---------------------	----------

Dispositivo Emendado

Artigo	2º	Parágrafo		incisos	XVII		
---------------	-----------	------------------	--	----------------	-------------	--	--

Teor da Emenda

Dê-se ao inciso XVII do art. 2º do PLC nº 5807/13 a seguinte redação:

“Art. 2º...

XVII – pesquisa – conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, com o objetivo de descobrir depósitos minerais, cubar suas reservas e determinar seus valores econômicos objetivando identificar jazidas.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda objetiva dar uma definição de pesquisa mais próxima da realidade técnica observada na mineração, tanto no Brasil como internacionalmente.

Sala das Sessões em de junho de 2013.

MARINA SANT'ANNA
Deputada Federal

